





PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ref. Processo 41885/2023**

**Ao Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito,**

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 03/2023, de autoria do Vereador ANDERSON MUNIZ, que requer a abertura da ala infantil do Hospital Municipal Materno Infantil Dra. Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso - Serra.

Conforme manifestação da Superintendência de Atenção Especializada à Saúde as fls 23, a previsão é que o atendimento inicie em janeiro de 2024.

Desde a inauguração do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra (HMMIS), está prevista a realização de atendimentos na área da pediatria e, que após ajustes de planejamento, adequação do espaço físico e parceria firmada com o Governo do Estado, será possível iniciar esta nova etapa.

Ressaltamos assim, que o planejamento consiste em uma ação estratégica da gestão pública, que tem por objetivo reorientar ações, programas e projetos, definir prioridades e mobilizar recursos, possibilitando assim, maior eficiência e eficácia das políticas públicas e, que a SESA tem ampliado a oferta de serviços na área da saúde, de forma ordenada e de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do SUS.

Serra/ES, 15 de dezembro de 2023.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3000220085003800330031005000. Documento assinado digitalmente  
conforme o Verificador 200-27003900008500330030030031005000. Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390030003600330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA** em 15/12/2023 10:55  
Checksum: **E946952529004A303025E23F63D389694D16824FC65A8C2279CA348E610F951E**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700390030003600330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme o Identificador 3700390030003600330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei 14.063/2020.

